



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.157, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Prorroga a validade dos Alvarás de Funcionamento, Localização e de Licença, por 30 (trinta) dias e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando que os índices inflacionários do mês de dezembro de 2015 são divulgados tardiamente pelos órgãos responsáveis pela sua apuração;

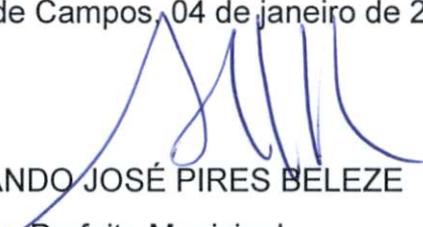
Considerando que, devido a este fato, os alvarás vencidos em 31/12/2015, ficam impossibilitados de serem renovados/emitidos no mês seguinte ao vencimento.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **prorrogados por 30 (trinta) dias**, os Alvarás de Funcionamento, de Localização e de Licença, vencidos em 31 de dezembro de 2015.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de janeiro de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria